

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/instituto-de-linguagens-e-literatura/>.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do Instituto Linguagens e Literaturas - ILL
Campus dos Palmares, Sala 17 Bloco 01
Rodovia CE 060, Km 51
CEP.: 62.785-00
Acarape - CE - Brasil.
Telefone: (085) 3332-6178

ANEXO III DO EDITAL Nº 04/2020

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			
			100

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150149

Nº Processo: 23064011317202084 . Objeto: Aquisição máquina fresadora prototipadora de placas de circuitos impressos: Equipamento para criação de trilhas de circuitos eletrônicos para projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão no curso de Engenharia de Computação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadra -se no art. 25 Inciso I da lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2020. MARCELIA DE FATIMA GUIMARAES. Diretora de Planejamento. Ratificação em 29/04/2020. MARCELO FERREIRA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 44.973,50. CNPJ CONTRATADA : 03.515.001/0001-67 T T P INDUSTRIA MECANICA LTDA.

(SIDE - 29/04/2020) 150149-15246-2020NE800200

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 23064037799201888.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 07084096000162. Contratado : IMPACTO EAS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Alteração na cláusula terceira do Contrato nº 11/2018, em decorrência da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020 - alteração nas alíquotas do sistema S. De 01/04/2020 a 30/06/2020 o valor do contrato passará de R\$ 1.428.513,48 para R\$ 1.438.393,56. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 29/04/2020) 153176-15246-2020NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 153176

Nº Processo: 23064011042202089. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Universidade Tecnológica Federal - Campus Cornélio Procópio, pelo prazo de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 30/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640, Centro - Cornélio Procópio/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153176-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MONICA SALU SANCHES
Pregoeira

(SIASGnet - 29/04/2020) 153176-15246-2020NE800068

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 92, DE 29 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UNIVASF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UNIVASF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UNIVASF - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Agilberto Brandão Filho; e Jadmoledysa Dos Santos Martins

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 04/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, à Sala da DivGP na Policlínica do HU-UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 06/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

